Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montaury, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000589-37.2008.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL / RS

EXECUTADO: OSMAR RAMOS

Local: Caxias Do Sul **Data:** 13/01/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), em cumprimento ao respeitável mandado extraído do processo de cobrança nº5000589-37.2008.8.21.0010, que **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL / RS** move a **OSMAR RAMOS,** me dirigi ao endereço indicado, após procedi na avaliação do(s) bem(s) imóvel(s) descrito(s) no TERMO DE REDUÇÃO DE BEM(NS)À PENHORA, registrado sob matrícula nº 57.542 do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Caxias do Sul-RS, o(s) qual(s) avalio em **R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, valor encontrado tomando por base valores praticados pelo mercado de imóveis local. E, para constar, lavrei ao presente auto, que vai devidamente assinado. Dou fé.

Cota: 01 auto de avaliação / condução: urbana

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ BATISTA PEDROSO**.

5000589-37.2008.8.21.0010 10098149326 .V1 jorgepedroso© jorgepedroso